



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00500/2014 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)

""Denomina de Praça Maria Elizabete Muller Arantes - a praça localizada na Rua Quintino da Cunha, nº 02, Jardim Marília."

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica denominada de Praça Maria Elizabete Muller Arantes o logradouro localizado na Rua Quintino da Cunha, nº 02, Jardim Marília, região pertencente à subprefeitura de Itaquera.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/11/2014, p. 120

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.